



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

005/2025

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Lei 101/2000, art. 16, II

Declaro para os devidos fins, e em observância aos preceitos contidos no art. 16, II da LCF 101/2000, que as alterações previstas no **Projeto de Lei nº 005/2025**, possui(em) adequação com os instrumentos de planejamento e orçamento, conforme segue:

PPA – Plano Plurianual – Por se tratar de despesas de custeio cujos acréscimos compõe as previsões de inflação e crescimento econômico previstos nas metas do PPA 2022/2025, **Lei Municipal nº 1340/2025**, estas não comprometem o equilíbrio das finanças públicas municipais;

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – As referidas alterações contempladas no referido projeto de lei, goza de previsão legal na Lei de Diretrizes Orçamentárias, **Lei Municipal nº 1341/2025**, bem como estão contempladas nas metas e prioridades, mais especificamente na manutenção;

LOA – Lei Orçamentária Anual - Por se tratar de despesas de custeio e em virtude de não haver acréscimos em despesas, estas estão previstas na LOA 2024, **Lei Municipal nº 1342/2025**, juntamente com as demais despesas de custeio.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 05 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FRANCA Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:903522 BENJAMIM:90352270934
70934 Dados: 2025.02.06 10:57:16
-03'00'

Antonio França Benjamim
Prefeito

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo
Protocolo nº 062/2025 - 06/02/25 - 14:18 min
Contendo: 01 volume(s), 01 folha(s) 00 anexo(s)
Descr. do anexo:
Servidor responsável: 



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO DE IMPACTO - REFIXAÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - PROJETADA

Resumo				Impacto Anual sobre a RCL (%)
Especificações	R\$	EXERCÍCIO	RCL PROJETADA P/EXERCÍCIO	
Refixação do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos municipais	R\$ 1.153.740,00	2025	R\$ 298.888.937,35	0,3860096%
Refixação do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos municipais	R\$ 1.209.465,64	2026	R\$ 315.037.587,59	0,3839115%
Refixação do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos municipais	R\$ 1.267.882,83	2027	R\$ 332.396.158,67	0,3814373%

Medianeira, 05 de fevereiro de 2025.

Marta RR Fracaro

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças
Decreto nº 02/2021

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo

Protocolo nº 061/2025 - 06/02/25 - 14:18 min
Contendo: 01 volume(s), 01 folha(s) 00 anexo(s)
Descr. do anexo:

Servidor responsável: *[Assinatura]*